



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 168/2017.

“Ratifica a portaria nº 132/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e demais Leis existentes:

Considerando:

- 1) Um erro de transcrição do nome do servidor municipal.

Resolve:

Art. 1º - O artigo 1º da portaria 132/2017, passa a vigorar com a seguinte descrição:

*“Designar o servidor municipal, **Sr. Márcio Francisco Colombi**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como pessoa responsável para acompanhar os técnicos do CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, quando em vistorias no Município de Botuverá, no desenvolvimento das ações de gestão associada dos serviços ambientais.”*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ COLOMBI

Prefeito Municipal